



## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

### EDITAIS

#### EDITAL Nº 001 de 2026.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2026/2028.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/2011;

Considerando a Lei n.º 648/2013 de 04 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Considerando a Resolução do **CMAS nº 03/2026** que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2026/2028.

#### CONVOCA:

Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e dos representantes ou organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2026/2028, a ser realizada no dia 19 de março de 2026, a partir das 9h no endereço: Sala dos Conselhos - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação na Avenida Manoel Pedro N° 286 - Centro. CEP: 58228-000, Dona Inês - PB.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

| DATA                       | ATIVIDADE                                                                                                                                     |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/03/2026                 | Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMAS nº 03/2026 perante a Comissão Eleitoral. |
| 13/03/2026                 | Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.                                                                                          |
| Até 16/03/2026             | Publicação no DOM da relação de representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados.                                              |
| 24h após Publicação no DOM | Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.                                                                            |
| 17/03/2026                 | Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação no DOM, no caso de ingresso de recurso                                      |
| 18/03/2026                 | Prazo final para publicação no DOM do Ato de Homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.           |
| 19/03/2026                 | Assembleia de Eleição.                                                                                                                        |
| 24/03/2026                 | Prazo final para publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil para o CMAS.                                    |
| 25/03/2026                 | Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros.                                                                                     |
| 26/03/2026                 | Posse dos Conselheiros do CMAS para gestão 2026/2028.                                                                                         |
| 26/03/2026                 | Eleição da mesa diretora                                                                                                                      |

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social pelo endereço eletrônico **cmasdonaines@gmail.com**.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva  
**Presidente do CMAS**  
CPF: 283.230.748-52





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 152/2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004 e

**CONSIDERANDO** o requerimento formalizado pelo servidor JOSÉ MURILO MATIAS HERMINIO, matrícula nº 1105, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, protocolado e instruído no Processo nº 0726/2026 – SISCONTROLE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, mediante requerimento, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor JOSÉ MURILO MATIAS HERMINIO, para cursar doutorado, com início em 02 de março de 2026 e término em 01 de março de 2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 02 de Março de 2026.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

### ATAS E RESOLUÇÕES

#### Resolução CMAS Nº 03/ 2026

Dispõe sobre o  
processo eleitoral da  
representação da

sociedade civil no  
Conselho Municipal  
de Assistência Social  
- CMAS, Gestão  
2026 a 2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015 e,

**Considerando** a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social LOAS)

**Considerando** o Decreto 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (LOAS);

**Considerando** a Resolução 14, de 15 de maio de 2014, do CNAS que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

**Considerando** a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social, e revogada a Resolução 24, de 16 de fevereiro de 2006;

#### RESOLVE:





## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

**Art. 1º** Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2026/2028 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o qual se dará em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município - DOM.

§ 1º A Assembleia de que trata o *caput* realizar-se-á na sala dos conselhos, no dia 19 de março de 2026, convocada por meio de Edital 001/2026.

**Art. 2º** O CMAS instituiu a Comissão Eleitoral, integrada por 4 conselheiras (os), paritariamente.

§ 1º Os Membros da comissão eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito;

§ 2º A comissão eleitoral coordenará todo processo até a posse dos (as) conselheiros (as);

§ 3º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente de forma paritária.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

**Parágrafo único.** Analisar, emitir pareceres e divulgar a relação dos habilitados e não habilitados no processo eleitoral, bem como a divulgação das decisões sobre os recursos apresentados.

**Art. 4º** A representação no CMAS deverá ser outorgada à pessoa física que componha estatutariamente uma entidade, órgão ou organização, ou que tenha vínculo comprovado e seja por essa designada em ata de reunião.

**Parágrafo único.** É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, independente da condição de titular ou suplente, conforme art. 17 da Lei nº 8.742 de 1993.

**Art. 5º** Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente:

I - as entidades e organizações de assistência social, abrangidos pelo art. 3º da Lei nº 8.742 de 1993;

II - os representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS;

III - as entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com a Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS.

§ 1º Para a habilitação os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e os representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS deverão indicar o segmento a que pertencem, observados seu estatuto e relatório de atividades, obedecendo às legislações e normas que regulamentam cada segmento.

§ 2º Serão consideradas de âmbito municipal as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades e que estejam no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

§ 3º Serão considerados representantes ou organizações de usuários, representantes e organizações dos trabalhadores, que sejam vinculados nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

§ 4º É vedada a representação, na Assembleia de Eleição, de mais de uma entidade e organização de assistência social, de representantes e organização do trabalhador do SUAS, e representantes ou organização de usuários pelo mesmo representante.





## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

§ 5º O requerimento de inscrição dos representantes da sociedade civil, para constituírem candidatos, juntamente com a respectiva pessoa física designada, ocorrerá no dia **12 de março de 2026**, valendo para tanto, a data do protocolo no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 6º** Para a habilitação dos representantes da sociedade civil, deverão apresentar os documentos a seguir, para titular e suplente quando necessário:

I - para as entidades e organizações de assistência social:

a) cópia do documento de inscrição nos respectivos conselhos de assistência social onde atua, conforme Resolução CNAS nº 14/2014;

b) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução;

c) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a ser candidata;

d) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

e) declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;

f) cópia do relatório de atividades do último exercício, com comprovante de protocolo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

g) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório;

h) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

i) cópia de ata de fundação registrada em cartório;

j) Comprovação de cadastro no CNEAS.

II - para os representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS:

a) declaração do órgão ou entidade a que está vinculado;

b) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução;

c) cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser candidata.

III - para os representantes dos usuários da assistência social:

a) declaração de reconhecimento de vinculação aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, expedida pela entidade ou pelo órgão gestor da assistência social municipal ou estadual, podendo ser assinado pelo secretário ou coordenador de CRAS ou CREAS;

b) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal;

c) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser candidata.

§ 1º Em havendo impedimento da pessoa física, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a entidade, organização ou órgão poderá encaminhar representante legalmente constituído através de declaração de representação apenas para o ato.





## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

§ 2º As entidades, as organizações, e os representantes dos trabalhadores e usuários não poderão se habilitarem para mais de um segmento.

**Art. 7º** A documentação necessária para a habilitação deverá ser protocolada no período **de 12 de março de 2026, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no horário de 14h as 16h**, considerando dias úteis, no endereço: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação na Avenida Manoel Pedro N° 286 - Centro. CEP: 58228-000, Dona Inês - PB.

**Art. 8º** A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de habilitação no dia 13 de março de 2026 e publicará no DOM até o dia 16 de março de 2026, os candidatos habilitados e não habilitados.

**Art. 9º** Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos a serem encaminhados após a publicação no prazo máximo de 24 horas, através do preenchimento de formulário de recurso constante no ANEXO III dessa Resolução, para o endereço de e-mail **cmasdonaines@gmail.com**.

§ 1º Cabe à Comissão Eleitoral resolver os procedimentos de apuração dos fatos sobre o assunto.

§ 2º A Comissão Eleitoral concluirá, até o dia 17 de março de 2026, o julgamento dos recursos apresentados e publicará em DOM no mesmo dia.

§ 3º O Ato de Homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados, será divulgado dia 18 de março de 2026.

**Art. 10.** A Assembleia de Eleição terá dois momentos:

I - instalação da Assembleia pela Presidência do CMAS.

II - chamamento da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição composta pelos membros da Comissão Eleitoral.

§ 1º Para a instalação da Assembleia de Eleição a Presidente do CMAS terá como atribuições:

I - apresentar os representantes dos segmentos da sociedade civil, habilitados pela Comissão Eleitoral para a participação no pleito;

§ 2º A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

I - eleger, dentre seus membros um que assumirá a Presidência;

II - coordenar o processo de apuração dos votos;

III - elaborar e fazer a leitura da Ata da Assembleia de Eleição a qual deverá ser aprovada e assinadas pelos presentes.

IV - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções CNAS e CMAS sobre a matéria.

**Art. 11.** A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CMAS a relação dos representantes da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no DOM no dia 24 de março de 2026.

**Art. 12.** Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral no seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

**Art. 13.** A nomeação dos conselheiros, deverá

ser publicada até dia 25 de março de 2026.

**Art. 14.** A posse dos Conselheiros eleitos,

titulares e suplentes, para o biênio 2026/2028, dar-se-á até o dia 26 de março de 2026.

**Art. 15.** Esta Resolução entra em vigor na

data de sua publicação.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva  
**Presidente do CMAS**  
CPF: 283.230.748-52

#### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da **Resolução CMAS nº 08 de 22 de agosto de 2023**, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS – GESTÃO 2023/2025**.

**Se entidades e organizações de assistência social:**

Nome da entidade

Representante Legal:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Pessoa Física designada:

Titular:

Suplente:

**Se representantes e organizações de usuários:**

Nome

completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço pessoal: \_\_\_\_\_

Nome

Social: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Entidade, organização ou órgão a que está vinculado:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente:

**Se representantes e organizações de trabalhadores:**

Nome

completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço pessoal: \_\_\_\_\_

Nome

Social: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Entidade, organização ou órgão a que está vinculado:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2023.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(assinatura e identificação da pessoa física (titular)  
designada)

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

##### Se entidades e organizações de assistência social

**DECLARO**, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade) \_\_\_\_\_, com sede (endereço) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Estado (UF) \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente (nome completo): \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Vice-presidente ou cargo equivalente (nome completo): \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

(Local) \_\_\_\_\_, (Data) \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, de 2023.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, requerimento da inscrição nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto ao \_\_\_\_\_ contra decisão do \_\_\_\_\_ que negou a minha habilitação no processo de eleição para Conselheiro do CMAS. A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:



Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

**DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026**





## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

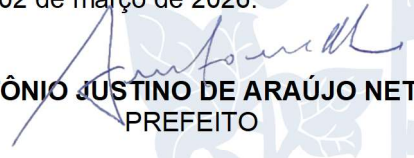
DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de março de 2026.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0085/2026**  
Processo Nº: 0556/2026  
Registro CGM Nº: 26-00092-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, reparação e suporte técnico em computadores e equipamentos periféricos, destinados a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2026, referente a DISPENSA Nº 0085/2026 em favor de JAILSON DE LIMA GALDINO 08249234480 (CNPJ: 22.666.743/0001-38) R\$ 36.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0085/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de março de 2026.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº: 0007/2026**  
Processo Nº: 0711/2026  
Registro CGM Nº: 26-00097-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços jurídicos de assessoria, consultoria operacional e regulatória, auditoria e patrocínio dos interesses do Município, com atuação nas esferas administrativa e judicial, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2026 em favor de SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS (CNPJ: 23.076.345/0001-24) R\$ 0,01 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



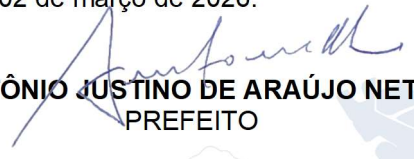


## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de março de 2026.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0127/2026**  
Processo Nº: 0836/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de forros/capas para cadeiras, destinados à utilização nos eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de março de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0014/2026**  
Processo Nº: 4995/2025  
Registro CGM Nº: 26-00095-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para

conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 11 de março de 2026 às 09:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de oxigênio medicinal para o Pronto Atendimento Municipal, de forma parcelada. Exercício de 2026.. A reunião ocorrerá no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações no setor de Contratação

DONA INÊS, 25 de fevereiro de 2026.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0013/2026**  
Processo Nº: 5131/2025  
Registro CGM Nº: 26-00096-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 11 de março de 2026 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de fraldas geriátricas e infantis para atender as demandas deste município, por meio de recomendações médicas oriundas da Atenção Básica e de solicitações jurídicas de pessoas hipossuficientes, assim como, crianças e idosos com deficiência e pacientes em atendimento no Pronto Atendimento, que necessitam de tais itens. Exercício 2026.. A reunião ocorrerá no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações no setor de Contratação

DONA INÊS, 25 de fevereiro de 2026.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

#### **PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0015/2026**

Processo Nº: 0027/2026

Registro CGM Nº: 26-00093-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 11 de março de 2026 às 13:30 horas, tendo como objetivo: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL ( REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO), DURANTE O PERÍODO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. A reunião ocorrerá no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações no setor de Contratação

DONA INÊS, 25 de fevereiro de 2026.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0016/2026**

Processo Nº: 0209/2026

Registro CGM Nº: 26-00094-6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 13 de março de 2026 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de pessoa física ou jurídica (MEI), para prestação de serviços de pinturas internas e externas nos prédios pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB.. A reunião ocorrerá no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações no setor de Contratação

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: [gabinete@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:gabinete@pmdonaines.pb.gov.br)

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em:



DONA INÊS, 25 de fevereiro de 2026.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **DISPENSA Nº: 0080/2026**

Processo Nº: 0542/2026

Registro CGM Nº: 26-00098-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de registro audiovisual e produção de vídeos institucionais, voltados ao suporte das atividades e à divulgação das ações da gestão, referente a DISPENSA Nº 0080/2026 em favor de LUCAS FERREIRA DA SILVA (CNPJ: 58.670.600/0001-47) R\$ 17.787,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0080/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de março de 2026.

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MAIS**  
DESENVOLVIMENTO

11



## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0011/2026**

Processo Nº: 0268/2026

Registro CGM Nº: 26-00074-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 06 de março de 2026 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de veículos com motoristas, para a prestação de serviços de transporte das equipes dos PSF'S da cidade para a zona rural e para a realização das visitas domiciliares. Exercício 2026.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de contratação

DONA INÊS, 18 de fevereiro de 2026.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0058/2026**

Processo Nº: 0337/2026

Registro CGM Nº: 26-00100-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção e instalação de 5 (cinco) lousas de vidro com película antirreflexiva para as escolas Educador Paulo Freire e Pedro Davino, referente a DISPENSA Nº 0058/2026 em favor de JOSE RENAN DE MELO (CNPJ: 58.844.013/0001-27) R\$ 6.750,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0058/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

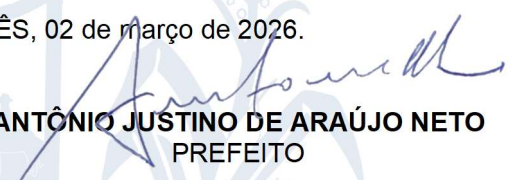
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem

como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de março de 2026.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0057/2026**

Processo Nº: 0342/2026

Registro CGM Nº: 26-00101-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de recarga de extintores de incêndio de pó químico ABC para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, referentes ao ano de 2026, referente a DISPENSA Nº 0057/2026 em favor de ABC INSTALAÇÃO LTDA (CNPJ: 53.270.655/0001-46) R\$ 4.550,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0057/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de março de 2026.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 0047/2026  
**Processo Nº:** 0214/2026  
**Registro CGM Nº** 26-50046-9  
**Contratante** FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Contratado** IARA NASCIMENTO ALVES 10086715410  
**Fundamento Legal** DISPENSA Nº 0046/2026  
**Objeto** Serviço de confecção parcelada de produtos (tortas, trufas e chocolates artesanais) personalizados para as atividades socioassistenciais e campanhas comunitárias da Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB.  
**Assinatura** 24/02/2026  
**Vigência** 24/02/2026 A 24/02/2027  
**Valor** 28.820,00

  
**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 0058/2026  
**Processo Nº:** 0292/2026  
**Registro CGM Nº** 26-50048-5  
**Contratante** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Contratado** LEONCASTRO PINHEIRO DA COSTA ARAUJO  
**Fundamento Legal** DISPENSA Nº 0047/2026  
**Objeto** Contratação de profissional Educador Físico para prestação de serviços destinado ao atendimento dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, por 40 horas semanais no Município de Dona Inês- PB. Exercício 2026.  
**Assinatura** 26/02/2026  
**Vigência** 26/02/2026 A 26/02/2027

Valor 24.200,00

  
**MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 0028/2026  
**Processo Nº:** 0227/2026  
**Registro CGM Nº** 26-50049-3  
**Contratante** SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Contratado** CRISTIANO LOURENÇO DA COSTA  
**Fundamento Legal** DISPENSA Nº 0028/2026  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026  
**Assinatura** 19/02/2026  
**Vigência** 19/02/2026 A 19/02/2027  
**Valor** 27.000,00

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 0057/2026  
**Processo Nº:** 0333/2026  
**Registro CGM Nº** 26-50050-7  
**Contratante** SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Contratado** PAULO CESAR BERTO  
**Fundamento Legal** DISPENSA Nº 0064/2026  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SOLDADOR, PARA PRESTAR SERVIÇOS MEDIANTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Assinatura** 26/02/2026



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2248, ano 48, de 02 de março de 2026

Vigência 26/02/2026 A 26/02/2027

Valor 27.600,00

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

